

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
ATA Nº 02

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – DISPENSA Nº  
002/2025**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02 PARA JULGAMENTO DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 10:30 (dez horas e trinta minutos) na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2025 de 02/01//2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento e julgamento de documentos de habilitação pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Serrita (PE), e tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13KG, CASCO BOTIJÃO P13KG, RECARGAS ÁGUA MINERAL 20L E GARRAFÃO VAZIO 20L**. O Agente de Contratação deu início a sessão, quando recebeu do setor de protocolo o envelope, devidamente lacrado, contendo os documentos de habilitação da empresa SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.005.003/0001-92 e da DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ Nº 51.393.229/0001-74 que apresentaram proposta de preços no presente processo, assim como consta na ATA Nº 01. Logo após o recebimento, o envelope teve rubricado os fechos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, depois foi procedido sua abertura e posteriormente o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a rubrica dos documentos nele contido. Após os procedimentos preliminares, passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pelas empresas participantes, constatou-se conformidade com o exigido no TERMO DE REFERENCIA, sendo assim declaradas **HABILITADAS**. Considerado o valor total proposto de **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)** e o cumprimento aos requisitos de habilitação fica declarada **VENCEDORA** a empresa **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **09.005.003/0001-92** para os itens 01 e 02 e considerado o valor total proposto de **R\$ 28.013,50 (vinte e oito mil, treze reais e cinquenta centavos)** e o cumprimento aos requisitos de habilitação fica declarada **VENCEDORA** a empresa **DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ Nº **51.393.229/0001-74** para os itens 03 e 04. Ato posterior, tendo em vista participação de apenas uma empresa para cada item e constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**

Agente de Contratação

**WANDERCLEITON DA SILVA**

Equipe de Apoio

**BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

**Publicado por:**

Emerson Yago Ferreira Santos

**Código Identificador:**D3D6779D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2025. Edição 3786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>